



## REGULAMENTO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

### SHOW DE TALENTOS RIO + JOVEM 2026

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Show de Talentos Rio + Jovem integra a programação do Projeto Rio + Jovem, iniciativa sociocultural voltada para jovens de 15 a 29 anos, com foco na valorização da cultura, do protagonismo juvenil e da diversidade artística.

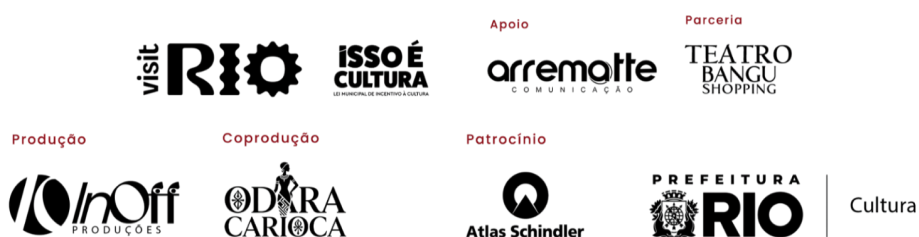
O objetivo do Show de Talentos é revelar, incentivar e dar visibilidade a jovens artistas do Estado do Rio de Janeiro, oferecendo um espaço de apresentação pública em um dos principais centros comerciais da Zona Oeste, promovendo o intercâmbio cultural, a ocupação de espaços públicos pela arte e o fortalecimento da produção artística juvenil.

O Show de Talentos será realizado durante a programação do Rio + Jovem, no Bangu Shopping, no mês de agosto de 2026.

#### 2. OBJETIVOS

São objetivos desta seleção:

- I. Valorizar os talentos artísticos da juventude fluminense;
- II. Incentivar a produção cultural realizada por jovens;
- III. Promover o acesso à cultura e à diversidade artística;
- IV. Fortalecer o protagonismo juvenil por meio da arte;
- V. Estimular a circulação de artistas emergentes.





### 3. VAGAS

3.1 Serão selecionadas até **10 (dez) apresentações artísticas**.

3.2 Será formada lista de suplentes para substituição em caso de desistência.

### 4. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar jovens que atendam aos seguintes requisitos:

I. Ter entre **15 e 29 anos** de idade na data da inscrição;

II. Residir no Estado do Rio de Janeiro;

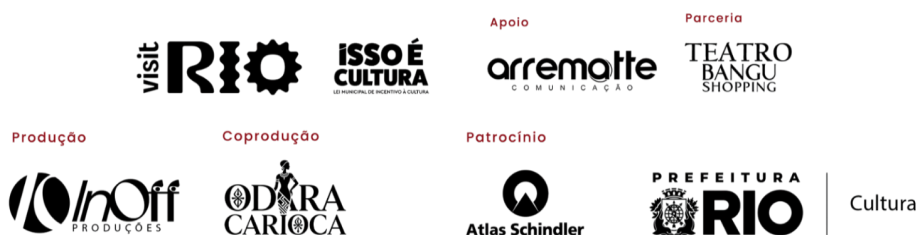
III. Possuir disponibilidade para participar da apresentação no dia 14 de agosto de 2026 entre as 18h e 21h..

Parágrafo único. Os candidatos menores de 18 anos deverão apresentar autorização assinada por seu responsável legal para participação no evento.

### 5. CATEGORIAS

Serão aceitas apresentações nas seguintes modalidades:

- Dança;
- Música (canto);
- Música instrumental;
- Performance artística;
- Teatro;
- Poesia falada (slam);
- Performance circense;





- Outras manifestações artísticas de palco compatíveis com a estrutura do evento.

Não serão aceitas apresentações que contenham conteúdo discriminatório, preconceituoso, ofensivo, que façam apologia à violência ou que desrespeitem direitos humanos.

## 6. APRESENTAÇÕES

6.1 Cada apresentação deverá ter duração máxima de **6 (seis) minutos**.

6.2 O tempo será rigorosamente controlado pela organização.

6.3 A montagem e desmontagem deverão ocorrer de forma rápida, respeitando o cronograma do evento.

6.4 Caso utilize trilha sonora, o participante deverá enviá-la previamente em formato digital conforme orientação da organização.

## 7. INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão gratuitas.

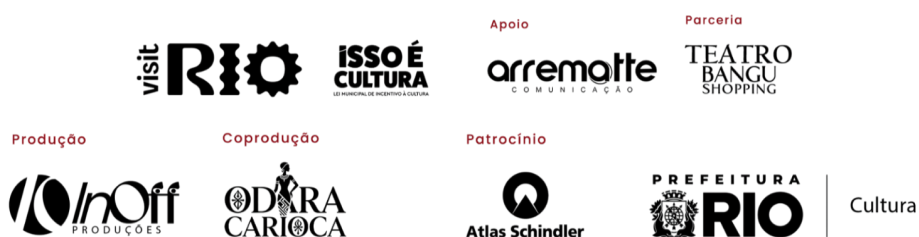
7.2 O período de inscrições será de **08 de julho a 31 de julho de 2026**.

7.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela organização.

## 8. DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição deverão ser apresentados:

- Documento oficial de identificação;
- CPF;
- Comprovante de residência;





- Breve resumo de sua trajetória artística;
- Vídeo da apresentação proposta ou link para vídeo disponível na internet (YouTube, Instagram, Google Drive ou plataforma similar);
- Autorização do responsável legal, quando o participante for menor de idade.

## 9. PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições serão avaliadas por Comissão de Seleção composta por 2 (dois) avaliadores indicados pela Coordenação do Projeto Rio + Jovem.

A nota final será obtida pela média simples das avaliações.

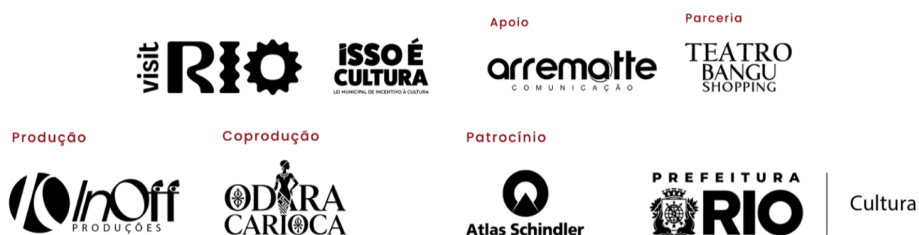
Serão considerados os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Qualidade artística e técnica	20 pontos
Criatividade e originalidade	20 pontos
Expressão artística e presença de palco	20 pontos
Potencial de impacto junto ao público	20 pontos
Trajetoira e protagonismo juvenil	20 pontos

Pontuação máxima: **100 pontos**.

### Ações afirmativas

Com o objetivo de promover diversidade e inclusão, poderão ser atribuídos até **5 (cinco) pontos bônus** para candidatos que se enquadrem em uma ou mais das seguintes condições:





- Pessoa negra (preta ou parda);
- Pessoa indígena;
- Pessoa com deficiência;
- Pessoa LGBTQIAPN+;
- Morador(a) de favela ou território periférico.

A pontuação bônus terá caráter classificatório, podendo elevar a pontuação final para até **105 pontos**.

### **Critérios de desempate**

Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente:

- I. Maior nota em Qualidade Artística;
- II. Maior nota em Criatividade;
- III. Maior nota em Expressão Artística;
- IV. Menor tempo de atuação artística;

### **10. RESULTADO**

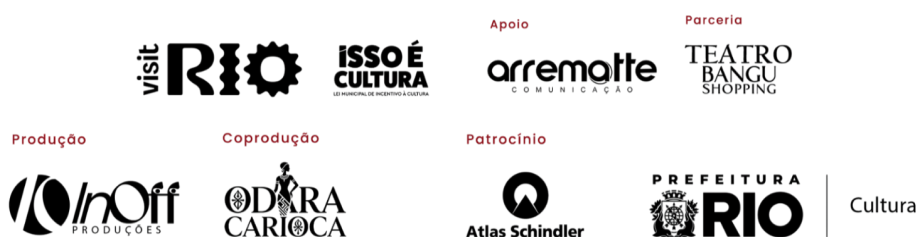
O resultado será divulgado nos canais oficiais do Projeto Rio + Jovem.

Será divulgada também lista de suplentes em ordem de classificação.

Não caberá recurso administrativo contra o resultado.

### **11. AJUDA DE CUSTO**

Cada uma das 10 apresentações selecionadas receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), destinada a contribuir com despesas de participação no evento.





O pagamento será realizado em até 7 (sete) dias corridos após a realização da apresentação, mediante confirmação da participação e apresentação da documentação solicitada pela organização.

A ajuda de custo não caracteriza vínculo empregatício, cachê artístico permanente ou qualquer relação trabalhista entre os participantes e a organização do Rio + Jovem.

## 12. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

Os artistas selecionados comprometem-se a:

- Comparecer ao local no horário determinado pela organização;
- Cumprir o tempo máximo de apresentação;
- Respeitar a programação do evento;
- Zelar pelos equipamentos disponibilizados;
- Informar previamente qualquer necessidade técnica específica.

## 13. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

Os participantes declaram possuir autorização para utilização das obras musicais, coreográficas ou demais conteúdos apresentados, responsabilizando-se integralmente por eventuais direitos de terceiros.

Ao efetuar a inscrição, os participantes autorizam gratuitamente o uso de sua imagem, voz, nome e registros audiovisuais para divulgação institucional, promocional, educativa e prestação de contas do Projeto Rio + Jovem, em qualquer meio de comunicação, sem limitação territorial e por prazo indeterminado.





## 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica plena concordância com este regulamento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Rio +Jovem.

A organização reserva-se o direito de promover ajustes operacionais necessários ao evento, preservando os objetivos desta seleção.

O presente regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

**Rio de Janeiro, 2026.**

**COORDENAÇÃO DO PROJETO RIO + JOVEM**



Apoio



Parceria



Produção



Coprodução



Patrocínio



Cultura